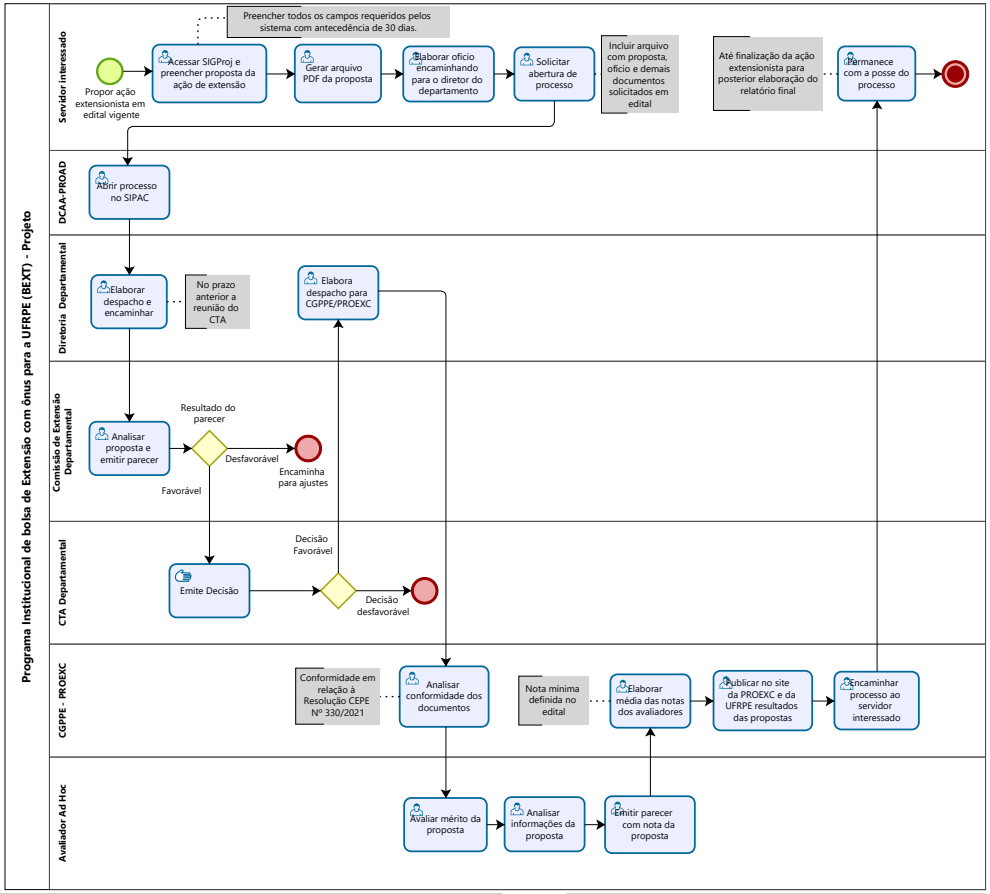

Regra de negócio (requisitos do processo):

1. Edital publicado;
2. Projeto cadastrado no SIGPROJ conforme condições do edital.
3. Projeto com parecer favorável da Comissão de Extensão;
4. Projeto com decisão do CTA favorável ;
5. Projeto com documentação em conformidade ao edital e a Resolução CEPE nº330/2021;
6. Projeto com nota mínima conforme edital;

Elaborado por: Coordenadoria de Modernização Organizacional - CMO/PROPLAN

Legenda

SIGProj - Sistema de Informação e Gestão de Projetos.
SIPAC - Sistema integrado de Patrimônio, Administração e Contratos.
DCAA-PROAD - Divisão de Comunicação Administativa e Arquivo da Pró-reitoria de Administração.
CTA - Conselho Técnico Administrativo.
CGPPE - Coordenação de Gestão de Programas , Projetos e Eventos.
AVALIADOR AD HOC - indivíduos selecionados em um edital específico para esta finalidade.